PORTARIA Nº 193, de 11 de novembro de 2022

Altera os componentes da Comissão de Ética Profissional (CEP) do Conselho Federal de Química.

O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44 de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão de Ética:

- Jonas Comin Nunes (coordenação dos trabalhos);
- Maria Inez Auad Moutinho;
- Tereza Neuma de Castro Dantas;
- Ana Paula Cristina Farias Sayd (suplente);
- Membro Técnico indicado pelas ASJUR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 14 de novembro de 2022

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 11 de novembro de 2022

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente